

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA FRANCA – SP

1 ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA DE 2 FRANCA – 19 DE MARÇO DE 2021.

3 Ao décimo nono (19) dia do mês de março de 2021, às nove horas (09h00), pela Plataforma de
4 videoconferência da Prefeitura de Franca, teve início a **3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da**
5 **Condição Feminina de Franca** do exercício de 2021. Estiveram presentes na reunião doze (12) conselheiras,
6 sendo cinco (5) do **Poder Público** e sete (7) da **Sociedade Civil**, com as seguintes **Conselheiras**
7 **Titulares:** Mariani Dias Souza, Priscila Aparecida de Castro Miras, Carina Marques Ribeiro, Andreia
8 Aparecida Martins, Letycia Antinori, Rosângela Aparecida Vilaça Bertoni, Maria Izabel Alves e Marília
9 Angelica Martins. **Conselheiras Suplentes na Titularidade:** Genecy Maria Dias e Cléria Maria Lobo Bittar.
10 **Conselheiras Suplentes:** Sílvia Cristina Orlando Navarro de Andrade, Regina Célia de Souza Beretta e
11 Joseane da Silva Poli. **Justificaram ausência** as seguintes Conselheiras: Andressa de Oliveira Neves Garcia,
12 Sandra Cristina Fernandes Lopes, Luciana Maria de Vasconcelos Batista e Ana Paula Peres Quirino. A
13 Reunião contou com a seguinte pauta aprovada: **I – EXPEDIENTE: 1.1 – Registro de presenças, verificação**
14 **de quorum e apresentação das justificativas das Conselheiras ausentes; 1.2 – Deliberação e Aprovação das**
15 **Atas da 1ª Reunião Ordinária (05.02) e da 2ª Reunião Ordinária (12.02); 1.3 – Deliberação e Aprovação da**
16 **pauta; II – ORDEM DO DIA: 2 – Assuntos: 2.1 – Definição de novos encaminhamentos sobre Parecer na**
17 **Proposta de Alteração da Lei do CMCF; 2.2 – Proposta e envio de ofício ao Secretário de Saúde e outros**
18 **encaminhamentos - sobre o “Sábado da Mulher” realizado no dia 13 de março – (relatos de dificuldades**
19 **para o atendimento, divulgação falha, etc); 2.3 – Recebimento de Resposta ao CMCF, pela Controladoria**
20 **Interna da Prefeitura, sobre o Processo Administrativo - Denúncia de Assédio servidora municipal; 2.4 – II**
21 **Fórum da Mulher de Franca – devolutiva e avaliação sobre as Mesas já realizadas (dia 08, 11 e 18) –**
22 **Próxima dia 25.03. 3 – Informes: 3.1 – Publicação da Resolução CNDM 01.2021 – Adiantamento a V**
23 **Conferencia Nacional de Políticas Públicas para mulheres; 3.2 – Informações sobre Linha de Crédito pra**
24 **Mulheres Empreendedoras da Secretária de Desenvolvimento.** A presidente do CMCF, senhora Marília
25 Martins, fez a abertura da reunião cumprimentando as conselheiras e convidadas presentes e logo em seguida
26 passou a palavra para a Secretária Executiva Maria que realizou a chamada das conselheiras anunciando o
27 alcance do quórum, sendo dez (10) conselheiras titulares e/ou suplentes na titularidade. Em seguida a
28 presidente solicitou que Maria Amélia fizesse a leitura da resposta da procuradora do município relativa ao
29 ofício enviado pelo Conselho que tratava sobre a alteração da Lei do CMCF. Tomamos ciência que houve um
30 parecer de 16 de dezembro de 2019, mas o mesmo não foi encaminhado ao CMCF, no entanto em 30 de
31 dezembro de 2020 o projeto fora arquivado sem que as conselheiras desse ato tivessem conhecimento. Em
32 resposta dada ao CMCF, a procuradora jurídica adverte sobre alguns fatores a respeito da conformação do
33 Conselho. A nova conformação prevê representantes de diversos segmentos públicos, entretanto a procuradora
34 alega que algumas são da esfera estadual e não do município, como as representantes da DDM, da PM, além

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA FRANCA – SP

35 da representante da OAB. Em defesa de sua arguição, a procuradora entende que, em se tratando de um
36 Conselho Municipal, deve restringir-se às representações do município no que diz respeito às indicações do
37 poder público. É sabido, entretanto, que outros Conselhos têm representantes do Estado entre outras
38 associações que não estão diretamente ligados à esfera do poder municipal. Também a procuradora defende
39 que o CMCF tem que ser consultivo e não deliberativo, parecer que foi acatado por seu superior, embora isso
40 se trata de ato meramente opinativo, não havendo amparo legal para o mesmo. A conselheira Andreia pediu
41 que fosse esclarecida a questão que se apresenta em relação às polícias militar e civil, a secretaria Maria
42 Amélia então relê o trecho no qual a procuradora ressalta serem, estes órgãos, de competência do Estado. A
43 procuradora também vê incompatibilidade quanto as representantes de universidades públicas e as autarquias
44 municipais, uma vez que, estas somente poderão compor o CMCF como representantes do Poder Público e
45 apenas as Universidades privadas poderão compor enquanto sociedade civil. Diante do conhecimento do
46 arquivamento do projeto de alteração da lei do CMCF, foi pedido que o processo retornasse ao CMCF o que
47 foi feito. Após a leitura da resposta da procuradora as conselheiras votaram e decidiram pela reabertura do
48 processo. A Comissão de Legislação e Normas deverá se reunir nessa semana para dar prosseguimento aos
49 atos que deverão ser observados para a reabertura do mesmo. **2.2** – Proposta e envio de ofício ao Secretário de
50 Saúde e outros encaminhamentos - sobre o “Sábado da Mulher” realizado no dia 13 de março – (relatos de
51 dificuldades para o atendimento, divulgação falha, etc). A presidente Marília comentou sobre a publicação do
52 CMCF publicada nas redes sociais, que orientava as mulheres a respeito de procurarem a ouvidoria da
53 Prefeitura Municipal-PMF no caso de dificuldades para atendimento na saúde ou por desconhecimento dos
54 ‘mutirões’ de atendimento em saúde por falhas da divulgação. Essas publicações chegaram ao conhecimento
55 da primeira-dama do município que alegou que o “Sábado da Mulher” fora divulgado na página da PMF
56 esclarecendo ainda que se trata de esforço coletivo educar as pessoas para que elas próprias possam encontrar
57 as informações disponíveis. A Presidente comentou que a publicação não teve qualquer cunho pessoal, e
58 entende que o papel do CMCF, na qualidade de um Conselho Municipal, é zelar pelo interesse das mulheres
59 do município e colocando-se como órgão capaz de identificar problemas, fiscalizando ações e apurando os
60 fatos/queixas que chegam até ele. Ainda esclareceu que uma divulgação na internet não exime a ampla
61 divulgação entre outros meios, inclusive nas UBS e outros equipamentos, uma vez que nem todas as pessoas
62 têm acesso à internet ou facilidade para acessar determinadas páginas e seus conteúdos. Feitos os
63 esclarecimentos e considerações, o colegiado definiu por enviar um ofício ao Secretário de Saúde solicitando
64 informações sobre o planejamento de mutirões da saúde, especialmente aqueles relativos à área da
65 ginecologia, bem como, sobre a forma de divulgação destes e o número de atendimentos realizados no sábado
66 da mulher. **2.3** – Recebimento de Resposta ao CMCF, pela Controladoria Interna da Prefeitura, sobre o
67 Processo Administrativo - Denúncia de Assédio servidora municipal. A resposta foi lida na reunião e fato
68 comum, a todas conselheiras participantes que os termos utilizados pela responsável pela missiva, levanta a

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA FRANCA – SP

69 possibilidade de tornar vazia a palavra da servidora quando ao se referir ao ‘suposto assédio’ sofrido por esta,
70 subentende-se que seu relato não é crível. No ofício foi dito que o acusado fora remanejado de local de
71 trabalho até que seja finalizada a apuração dos fatos e que o processo administrativo instaurado corre sob
72 sigilo. Mas também chegou ao conhecimento do Conselho que o vigia que no momento trabalhava no local e
73 que fora testemunha da servidora, também foi remanejado, assim como a própria servidora, o que, segundo
74 ela, lhe causou problemas visto que o antigo local de trabalho era próximo de sua residência e da escola dos
75 filhos. As conselheiras argumentaram que a transferência da servidora mais se assemelha a uma penalidade
76 àquela quem deveria ser protegida. Diante dessa resposta ficamos com a impressão de que foi apenas um ato
77 protocolar, porque tivemos a impressão de que o procedimento poderá favorecer ao acusado, que é antigo
78 servidor municipal. Por temor que a acusação seja ‘abafada’ até que caia no esquecimento, este Conselho
79 resolveu questionar novamente a Prefeitura inclusive valendo-se da Comissão de enfrentamento à violência
80 contra mulher, da OAB, que tem nesse conselho, duas representantes. Ficou entendido que o remanejamento
81 do acusado lhe serviu como ‘premiação’, pois lhe afastou do local e o deixa livre para outros intentos,
82 enquanto o remanejamento da servidora lhe serviu como penalização, o que é fato para adoecimento psíquico
83 dessas mulheres, visto que não há canal de ouvidoria para estes casos. A conselheira Andreia esclarece sobre o
84 boletim de ocorrência, se este havia sido efetivado, esclarecendo os diferentes procedimentos dos processos
85 administrativos e criminal, adiantando que a delegada - que inclusive faz parte deste conselho, poderia nos
86 auxiliar sobre o andamento do processo criminal dessa servidora. Ficou determinado então, que será enviado
87 um ofício à DDM e posteriormente, se necessário, à OAB que acompanha o caso. A presidente Marília
88 comenta sobre o papel do promotor Dr. Claudio que determinou um canal de escuta ativa a respeito das
89 mulheres que sofrem qualquer tipo de violência, e explicou que, na condição de Promotor de Justiça ele tem
90 fê pública para avaliar estes casos e determinar aos órgãos e setores diretamente responsáveis por apurar os
91 fatos na administração pública, que expliquem o que estão fazendo ante inúmeros casos de queixas de
92 mulheres vítimas de violências. Diante disso Marilia propôs uma campanha que proteja essas servidoras,
93 unindo a rede Maria da Penha, a escuta ativa e o CMCF. A conselheira Maria Izabel apoiou a ideia e lembrou
94 que a questão do sigilo tem a ver com o devido processo legal que assegura ao acusado, a ampla defesa e a
95 apuração imparcial dos fatos, antes de qualquer juízo de valor que o leve a qualquer tipo de penalidade por
96 condenação. No entanto o que está em questão não é o sobre o sigilo, e sim sobre o termo ‘suposto assédio’,
97 que na verdade levanta a suspeita sobre a palavra da mulher. **2.4 – Ofício à DDM sobre manutenção do**
98 **mesmo.** Em virtude do vídeo que foi exibido no grupo de whatsapp do CMCF a respeito da manutenção do
99 CRAM, a delegada se manifestou contra este tipo de divulgação que pode trazer consequências indesejáveis
100 ao serviço prestado. A presidente Marilia explicou que o intuito não é polemizar nem acusar, mas conhecer as
101 dificuldades para inclusive, auxiliar. A conselheira Andreia explicou que o prédio é de responsabilidade do
102 Estado e o CRAM está dentro deste espaço, que entende que o questionamento quando feito com proposta de

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA FRANCA – SP

103 solução dos problemas é bem vindo, cuidando para não deixar transparecer outro tipo de intenção que na
104 verdade não seria benéfico para o serviço prestado às mulheres do município. Quanto à proposta da
105 conselheira Stella de fazer parcerias, esta não pode ser feita com parcerias com iniciativa privada. A
106 conselheira Silvia lembrou também a respeito do contrato de cessão do imóvel pelo Grupo Mulheres do
107 Brasil, e que a Prefeitura mantém duas profissionais uma Assistente Social e uma psicóloga. Marília encerrou
108 esse assunto manifestando interesse em prosseguir com a parceria entre o CMCF e as representantes da OAB
109 e DDM reiterando a intenção de conhecer melhor os equipamentos e serviços, para inclusive, oficiar o Estado
110 sobre a manutenção deste prédio antes que se deteriore como no anterior. **2.5** – II Fórum da Mulher de Franca
111 – devolutiva e avaliação sobre as Mesas já realizadas (dia 08, 11 e 18) – a próxima será no dia 25.03. Marília
112 comentou do crescente número de participantes e de ‘curtidas’ nas páginas das redes sociais, alegando o
113 quanto o evento tem repercutido positivamente na sociedade. A conselheira Cléria pediu a palavra e elogiou
114 as lives e a condução das mesmas, concordando com a periodicidade das mesmas, o que traz conhecimento do
115 serviço prestado pelo Conselho, que está cada vez mais sendo conhecido e reconhecido. Fez uma crítica
116 construtiva quanto ao funcionamento dos comitês, que devem ser mais ‘enxutos’, trabalhar em sistema de
117 rodízio de comissões, porque, muitas pessoas no grupo do whatsapp trouxe alguns desencontros. O intuito é
118 otimizar e termos tempo de trabalhar com uma folga, inclusive para divulgar melhor. Sugeriu que as
119 subcomissões se responsabilizem pelos contatos com os participantes, definição de título, informações aos
120 participantes quanto ao tempo de participação, etc. Marília concordou e lembrou que a comissão que foi
121 criada no whatsapp não foi do Fórum, mas do evento, e talvez isso tenha gerado uma confusão. Atentou para
122 o caráter pedagógico destas lives e sugeriu que pudessemos criar uma comissão de lives. A conselheira
123 Marina trouxe uma devolutiva muito positiva sobre os comentários que tem ouvido, inclusive que muitas
124 pessoas desconheciam a existência do CMCF os recursos de proteção, e isso tem sido muito positivo. Cléria
125 ainda elogiou a iniciativa em manter as descrições ‘para cego ver’ e a leitura de LIBRAS e comentou que esse
126 deve ser um esforço do Conselho em todas as lives, e por ser um órgão consultivo e fiscalizatório, deve se
127 atentar para o caráter educativo de suas ações. Comentou ainda que essa deve ser uma justificativa para
128 lutarmos para sermos um órgão deliberativo também, pois com verba própria, podemos imprimir cartazes,
129 cartilhas, etc para educar e orientar as pessoas da comunidade. E sugere que em todas as publicações do
130 CMCF que haja a *hashtag* ‘pra cego ver’ (#pracegover) explicando as imagens associadas às descrições. A
131 conselheira Marina ainda disse que poderíamos parcerias para audiobooks (quando for o caso), e descrições
132 inclusivas para pessoas surdas e cegas. A secretária Maria Amélia também elogiou muito as participações de
133 todas as falas, de todas as lives, e disse que escutou muitos comentários positivos. Exemplificou que o
134 Conselho da Pessoa com Deficiência já solicitou um profissional de LIBRAS para a Prefeitura, para seus
135 eventos, mas que o procedimento tem que ser via licitação e é algo que demanda certo tempo devido ao
136 trâmite. Esse conselho não tem o profissional contratado, mas em algumas situações em eventos maiores, tem

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA FRANCA – SP

137 conseguido. A presidente Marília pergunta então se poderíamos pedir à PM esse profissional para nossos
138 eventos que são seguidos por muitas pessoas deficientes. A secretária Maria Amélia ficou de conversar com
139 Mariângela que é a secretária do CMPCD para saber como está esse processo licitatório e sugeriu que os
140 conselhos se unam para reforçar essa demanda que também é de todos de certa forma. **3 – Informes. 3.1.**
141 Adiamiento da 5ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para Mulheres, que foi convocada em 2019, mas
142 por determinados fatores não se realizou nem em 2019 e até o momento foi novamente adiada em virtude da
143 pandemia. Maria Amélia explicou que enquanto o Conselho Nacional não convoca, não propõe temas, eixos,
144 o estado e os municípios não têm como convocar suas conferências. Comentou que o Conselho Estadual quer
145 se aproximar do nosso conselho e uma representante do CECF entrou em contato com a Maria Amélia e será
146 marcada uma reunião entre os conselhos. Todos os eventos do CMCF estão sendo enviados para o Estadual, e
147 Marília disse para que ofereçamos divulgar os eventos deste conselho também. **3.2 – sobre linha de crédito**
148 **para mulheres empreendedoras parceria Estado – SEBRAE.** A conselheira Carina que trabalha na secretaria
149 de desenvolvimento e no banco do povo, explicou detalhadamente como funciona o banco do povo, que é um
150 programa para incentivar a geração de trabalho e renda. O governo destinou 50 milhões de reais este mês para
151 todo o estado. Franca tem esse programa que, nesse momento é importante devido ao desemprego causado
152 pela pandemia. Ela explicou como funciona essa linha de crédito, que tem juros pequenos e visa incentivar
153 esses microempreendedores. Ela falou da importância de divulgar essas informações para todos e para as
154 mulheres, sobretudo porque muitas delas podem adquirir independência financeira. A conselheira Cléria pediu
155 a palavra e sugeriu que a conselheira Carina fizesse uma live de ‘prestação de serviço’, explicando sobre isso.
156 Marília disse que faria uma chamada durante o evento do dia 25 de março, convidando as pessoas a
157 participarem. A conselheira Carina concordou com a ideia. Ao final a secretária Maria Amélia retoma quais
158 são os encaminhamentos que serão feitos a partir das definições dessa reunião, e a reunião se encerrou às
159 11:30h, e eu Cléria Maria Lobo Bittar, conselheira e secretária do CMCF, lavrei a presente Ata, que uma vez
160 lida e aprovada, será anexada a lista das conselheiras participantes.